



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 333/2020

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa WR CALÇADOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **WR CALÇADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e Inscrição Estadual nº 002.808256.00-02, com sede Praça Cel. José Martins, nº 66, bairro Centro, Três Corações/MG, CEP 37410-127, aqui representada pela proprietária Vera Rosania Correa Berte, portadora do CPF nº 460.341.530-34, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 333/2020, originário da **ARP nº 179/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 223/2019 – Pregão PRG 095/2019 – Registro de Preço SRP 076/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 30/06/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

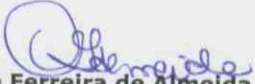
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 07 de junho de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

HALISSON
RODRIGO CORREA
04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=02369641000126,
OU=Certificado PF A3, CN=HALISSON
RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações, MG
Data e Hora: 07/06/2022 11:21

Vera Rosania Correa Berte
WR Calçados EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG
(31)3557 4003
E-mail: secretaria@educacao.mariana.mg.gov.br

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comunicação Interna	1243/2022- Setor Suprimentos	Data: 06/06/2022
De:	Secretaria Municipal de Educação Carlene Ferreira de Almeida- Secretária Municipal de Educação	
Para:	Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência.	
Assunto:	Solicitação de prorrogação de prazo contratual	

Prezada Karine,

Solicitamos a renovação por 6 meses para o **PRC 223/2019 – PRG 095/2019 e contrato 333/2020** “Prestação de Serviços de Confeção de kits de Uniformes Escolares que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino ” com a empresa **WR Calçados EIRELI**, até a data de 31/12/2022.

Justificativa : Considerando a expiração da vigência do contrato, cujo objeto é “*Prestação de Serviços de Confeção de kits de Uniformes Escolares que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino* ” e que representa uma importante ferramenta com o objetivo de padronizar a vestimenta dos alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino de Mariana.

Considerando que a vigência do contrato está próxima do fim e visando uma melhor condição em benefícios e custos para o Município ressaltamos ainda que tais serviços são imprescindíveis para as atividades escolares, solicitamos a prorrogação por mais 6 meses do referido contrato.


Dotações orçamentárias:


Creche: 09.01.12.361.0018.2.642.33.90.36.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 479

Pré Escola: 09.01.12.365.0018.2.500.33.90.39.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 464

Fundamental: 09.01.12.361.0018.2.642.33.90.39.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 429

Atenciosamente,


Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação


Douglas Sant'Anna da Cunha
Subsecretário de Apoio Operacional


Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação
Mariana - Minas Gerais

Recebido por:		Data:	___/___/2022
---------------	--	-------	--------------